

**PORTARIA Nº**

**CRC-CE – 203/2024**

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** as atribuições dispostas no art. 16, XIII, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear para compor a COMISSÃO DE NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS A EMPRESAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL DO CRCCE os seguintes membros:

ALINE MARA DE ARAÚJO SILVA - Presidente  
MARCELO FERNANDES PEREIRA – Vice-Presidente  
CARLOS CÉSAR DE OLIVEIRA PONTES  
ISAC RANDESON LIMA DA SILVA  
MARCELO LUIZ MACIEL DE SOUZA  
JOSÉ WILNER LIMA MATOS  
KAROLLYNE TAVARES LOPES  
MARCELLA MAGALHÃES MAIA  
PAULO VICTOR FERREIRA BARBOSA  
FRANCISCA TAMIRES PESSOA SALES  
TATIANA DE OLIVEIRA PINHO GUILHERME  
WANDKLAYSON SAMPAIO FAÇANHA  
JOÃO LUCAS BRITO CRUZ  
ANTONIA VIVIANE NUNES DA SILVA  
JOAN LUCAS MARANHÃO LEITE

**Art. 2º** - A Comissão, ora nomeada, terá por objetivo acompanhar as ações, a interação e a busca no aprimoramento da atuação do profissional contábil em Empresas de Construção Civil, bem como a realização de estudos, eventos e divulgações de informação acerca desse segmento, buscando ainda fornecer orientação sobre a legislação e para o uso das devidas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicáveis às Empresas de Construção Civil.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Fortaleza (CE), 26 de setembro de 2024.

**FELLIPE MATOS GUERRA**  
**PRESIDENTE**